

Processo: 35385/2023 - PL 257/2023

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereador CHICO 2000

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue cópia da **Mensagem de Veto nº 31/2024**, que **"Institui o Selo de Responsabilidade Social " Parceiros das Mulheres", que certifica empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica."**, Protocolada na câmara municipal através do processo no paper **35385/2024**

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Atenciosamente,

VALDIR LEITE CARDOSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

VALDIR LEITE CARDOSO
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700310032003700310032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700310032003700310032003A005400

Assinado eletronicamente por VALDIR LEITE CARDOSO em 27/05/2024 15:59

Checksum: 148A81B9496232326AC511BDC63F0F42D8C50AB542B7EBE5D3C09D78725742CF



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700310032003700310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.